



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 195/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei  
Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o parágrafo único do Art. 1º da PORTARIA GDPG Nº  
281/2013, para fazer constar **que as substituições decorrentes de férias, licenças e  
demais afastamentos, todos superiores a 30 (trinta) dias, serão concretizadas através  
de abertura de Edital prévio.**

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

